

Extrato do Ato de Justificativa

Processo: 00137-00000662/2019- 52.

Trata-se de pretensa formalização de Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº. 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ e a CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II, inscrita no CNPJ nº 37.117.363/0001-11, tendo como objeto a prestação de cuidados diários a crianças de 01 a 03 anos de idade cujas famílias residem na localidade em que a creche está situada e que encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Destaca-se que a Creche Comunitária da QE 38 está credenciada pela Secretaria de Estado da Educação - SEE credenciamento SEE/CE/DF pela Portaria 830 em 14/12/2016 a 2021, SENDO DISPENSÁVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos incisos IV do art. 24, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº. 37.843/2016.

LUCIANE GOMES QUINTANA,
Administradora Regional do Guarά



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE GOMES QUINTANA - Matr.1692998-5, Administrador(a) Regional do Guarά**, em 02/09/2020, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **46444796** código CRC= **3AB38AD4**.
